



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 4 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00324 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F3BC7E7DA5F2A177AEF8AD637933AB1

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 018/2015.
- Decretos nº 419 e 420/2015.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU**  
**CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015.**

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 14/05/15, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios para a manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, do Município de Uauá-Bahia. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 04/05/15. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



1

## DECRETO 419, de 04 de maio de 2015.

“Nomeia o novo membro titular do Conselho Tutelar do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal n.º 8.069/90, a Lei Municipal n.º 381/2009, e considerando o resultado final do processo seletivo/eletivo deflagrado pelo Edital n.º 01/2011 e publicado no Edital n.º 13/2011, ambos do CMDCA,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica a Sra. Luciane da Silva Araújo nomeada como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Uauá, aprovada em processo seletivo/eletivo como 2º suplente, na vaga deixada pela conselheira Kelly Souza da Cruz, após a desistência do 1º suplente Tiago Gonçalves Barbosa.

**Parágrafo único.** A nova conselheira deverá ser convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para tomar posse em data ainda a ser designada.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de maio de 2015.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 420**, de 04 de maio de 2015.

*"Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências. "*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

**CONSIDERANDO**, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pessoa de JAMILE DIAS para o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica (Símbolo CC-4) do município de Uauá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/04/2015.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2015.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito de Uauá

---

CAPITAL DO BODE